



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.327 , DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto nº 14.207, de 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 78.934/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 14.207, de 16 de janeiro de 2018, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi aprovada em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2018, a saber:

PRESIDENTE:	Higor Cauê de Souza Oliveira
VICE-PRESIDENTE:	Erica Fernanda de Paula Borges
TESOUREIRO:	Willian Anaia Bonafé
SECRETÁRIO:	Fabiana Andréia da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de agosto de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo